



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS CHARQUEADAS

EDITAL N. 017/2012

O Diretor-Geral do Campus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Professor Antônio Pedro da Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para a eleição do responsável, vice e secretário do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) de acordo com as disposições deste edital.

1. DO NÚCLEO

Os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas são responsáveis por desenvolver as ações de apoio aos estudantes e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica.

2. DOS OBJETIVOS GERAIS

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) tem os seguintes objetivos gerais:

I – assessorar o Diretor-Geral do Campus do *Campus* nas ações de apoio aos estudantes e servidores que apresentam algum tipo de necessidade específica;

II – articular as atividades relativas à inclusão dos alunos com necessidades educacionais específicas, em todos os níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), definindo prioridades e material pedagógico a ser utilizado; e

III – fomentar o desenvolvimento da cultura da “educação para a convivência” com base na aceitação da diversidade e, principalmente, na quebra de barreiras físicas, atitudinais, metodológicas, instrumentais, programáticas e comunicacionais no Campi do IFSul.

3. DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO

O Núcleo será composto por membros efetivos, dentre os quais, técnico administrativos, docentes, discentes e comunidade externa.

O Núcleo será constituído por um responsável, um vice, um secretário e demais membros efetivos. **O responsável e o vice deverão ser servidores efetivos**, ficando os demais membros a critério do campus.

O responsável, o vice e o secretário serão **eleitos por um período de 2 anos**, podendo haver recondução direta na mesma composição dos cargos.

Em caso de vacância, o vice substitui o responsável, o secretário substitui o vice.

Em caso de renúncia simultânea de todos os membros será realizada nova eleição, com Edital expedido pelo Diretor-geral, para ocupação dos respectivos cargos.

4. DOS ELEITORES

Estarão aptos a votar, para eleger o responsável, o vice e o secretário do NAPNE, todos seus membros efetivos.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Estarão aptos a se candidatar, aos cargos de responsável e vice do NAPNE, todos os servidores efetivos do campus

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através da entrega da ficha de inscrição constante no anexo I junto a Coordenadoria de Extensão do Campus Charqueadas (COEX) considerando o cronograma constante no item 7 do presente instrumento convocatório.

7. Cronograma

Publicação do Edital	15 de agosto de 2012.
Período de Inscrição	de 15 a 23 agosto de 2012.
Eleição	24 de agosto de 2012.

Antônio Pedro da Silva Júnior

DIRETOR-GERAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Campus Charqueadas

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, solicito minha inscrição no processo de eleição para escolha de Responsável, Vice e Secretário do NAPNE, concorrendo a função de _____.

Dados pessoais:

Cargo: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Obs.: Funções: Responsável, Vice ou Secretário.

Nome e Assinatura